



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 504/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 2006, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 23/10/03,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 31/10/2003, conforme Portaria D.G. nº 483/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de novembro de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO